

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 567A



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO Nº 4017**  
**De 28 de fevereiro de 2024**

*“Reabre crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,**

**Considerando a autorização contida na Lei nº 3446, de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);**

**Considerando o §2º do art. 167 da Constituição Federal e o art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 1964,**  
**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica reaberto na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer – Serviço de Cultura da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 181.247,76 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos),** a saber:

**02** Poder Executivo

**02.05** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer  
**02.05.02** Serviço de Cultura

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339048.99	13.392.0035.2.043	Demais Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.042	05	R\$ 60.415,92
	335041.00	13.392.0035.2.043	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100.042	05	R\$ 60.415,92
	336041.00	13.392.0035.2.043	Transferências a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	100.042	05	R\$ 60.415,92
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 181.247,76</b>

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito citado no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o saldo resultante do crédito orçamentário do exercício anterior, proveniente da Lei Municipal nº 3440 de 1º de novembro de 2023, nos termos do §2º do art. 167 da Constituição Federal, e será coberto com recursos financeiros por superávit financeiro específico de **R\$ 181.247,76 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3411, de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de fevereiro de 2024.**  
**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

<b>SAAE AMBIENTAL</b>
<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Aviso de Licitação</b>

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA SP**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO - COTAÇÃO Nº 001/2024 - Edital nº 001/2014, Processo nº 001/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de assessoria, instalação, treinamento, suporte, licenciamento e locação de software para conferência de 06 aparelhos de ponto em relógio eletrônico digital e biométrico em nuvem (web) da marca Aghora (modelos Ah10 e Ah30), do SAAE de Águas de Lindóia durante 12 (doze) meses prorrogável. Critério de Julgamento: Menor preço, Recebimento das Propostas: entre os dias 04/03/2024 a 08/04/2024. O Edital poderá ser obtido junto ao sítio - <http://www.saaeaguasdelindoiia.com.br/novo/licitacoes.asp>. Informações: fone: (19) 3924-8150,(19) 3924-8152 ou pelos e-mails joelferrarisaae@uol.com.br, cristian.saae@uol.com.br, das 8h30 às 16h30.**

Águas de Lindóia, 28 de fevereiro de 2024

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**Diretor Div. de Adm. e Finanças**